



## **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

---

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2018**

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico da Dupla João Alyson & Adriano, para a realização de show no dia 10 de Maio de 2018, no no Rodeio de Alto Paraíso, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), informado pelo Departamento de Administração Geral, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público, inclusive com documentos comprobatórios, conforme Nota Fiscal 00129969, do dia 27 de Fevereiro de 2018 na Cidade de Ibipora - PB, num valor de R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais), Nota Fiscal 00130554, do dia 04 de Abril de 2018 na Cidade de Jataizinho – PR, num valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) e conforme a Nota Fiscal 00000002, do dia 13 de Abril de 2018 na Cidade de Abaiti – PR, num valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento desta banda no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente praticados no valor ora a ser contratado, cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pela banda e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Alto Paraíso, 13 de Abril de 2018.

**VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva**  
Secretario

**Marilda Rosa do Nascimento da Silva**  
Membro

**Maria de Oliveira Caetano**  
Membro

**Camila Rubio**  
Membro